



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 014/2024 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições regimentais e,

considerando o que determina o Art. 11 do Regimento da Instituição;

considerando o que consta da solicitação da Coordenadora do Curso de Bacharelado em
Sistemas de Informação, resolve:

1. Designar para compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, representando o corpo docente, os Professores Cristiane Clébia Barbosa de Medeiros, Everton da Silva Rocha, Gilles Velleneuve Trindade Silvano, Leivlam Rodrigues de Lima, Marília Rodrigues de Lima e Wannise de Santana Lima.
2. Designar o aluno Yan Nunes Araújo dos Santos para representar o Corpo Discente no Colegiado.
3. O Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação é presidido pela Coordenadora do Curso, Professora Cristiane Clébia Barbosa de Medeiros.
4. Fixar o mandato dos representantes docentes em 02 (dois) anos e da representação discente em 01 (um) ano, em conformidade com o dispositivo regimental.
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 15 de março de 2024.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN